



LEI MUNICIPAL N.º 785/05, DE 30 DE MAIO DE 2.005.

**“DISPÕE DA DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA LOCALIZADA NA VILA
PIONEIRA”.**

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua Projetada localizada na Vila Pioneira como “Rua Aral Viana”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2005.



**JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**